



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2088 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 04 de dezembro de 2017

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## **PODER EXECUTIVO**

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal  
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

### **PODER LEGISLATIVO**

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente  
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente  
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS  
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO  
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS  
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO  
JOSE ALVES BENTO  
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES  
RENATO ALVES DA SILVA

### **PODER JUDICIÁRIO**

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública  
**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Substituto da Vara Criminal

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

#### **1 - CÂMARA DE VEREADORES**

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Relação de Alterações Orçamentárias

#### **2 - CPL**

- Declaração de Itens Desertos
- Declaração de Licitação Fracassada
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Resultado de Julgamento

#### **3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Portaria

#### **4 - SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

**CÂMARA DE VEREADORES****Portaria nº 103/2017**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **JAIME DE CARVALHO COSTA NETO** – CPF: 057.952.634-86, Controlador Interno da Câmara Municipal, 03 (três diárias) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal - RN, para visita técnica na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de compreender o fluxo de trabalho operacional do Protocolo Geral, visando aprimorar o fluxo processual no âmbito da execução da despesa pública. Tal concessão tem como base legal, a Lei 1572/2017

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Pau dos Ferros (RN), 04 de dezembro de 2017.

**Ver. Eraldo Alves de Queiroz**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Portaria nº 104/2017**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **RIVANALDO DANTAS DE CARVALHO** – CPF: 028.027.484-08, Motorista da Câmara Municipal, 03 (diárias) para a Capital do Estado, saindo dia 04 de dezembro de 2017 e retornando dia 07 de dezembro de 2017, conduzindo o Controlador Interno, Jaime de Carvalho Costa Neto e a Recepcionista, Joyce Maria Ferreira, para visita técnica na Assembleia

Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de compreender o fluxo de trabalho operacional do Protocolo Geral, visando aprimorar o fluxo processual no âmbito da execução da despesa pública. Tal concessão tem como base legal, a Lei 1572/2017

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Pau dos Ferros (RN), 04 de dezembro de 2017.

**Ver. Eraldo Alves de Queiroz**  
**Presidente da Câmara Municipal**

---

**Portaria nº 105/2017**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sra. **JOYCE MARIA FERREIRA** – CPF: 063.942.234-92, Recepcionista da Câmara Municipal, 03 (três diárias) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal – RN, para visita técnica na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de compreender o fluxo de trabalho operacional do Protocolo Geral, visando aprimorar o fluxo processual no âmbito da execução da despesa pública. Tal concessão tem como base legal, a Lei 1572/2017.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Pau dos Ferros (RN), 04 de dezembro de 2017.

**Ver. Eraldo Alves de Queiroz**  
**Presidente da Câmara Municipal**

### Relação de Alterações Orçamentárias

|  |                                 |   |                        |
|--|---------------------------------|---|------------------------|
|  <b>Câmara Municipal de Pau dos Ferros</b><br>Rua Pedro Velho, 1291 - Centro - 59.900-000 - Pau dos Ferros/ RN<br>CNPJ: 08.392.946/0001-52 Fone: (84) 3351-2904 | <b>Usuário:</b> Junior Abrantes | <b>Chave de Autenticação Digital</b><br>1927-6573-947 | <b>Página</b><br>1 / 1 |
|  |                                 |   |                        |

#### Relação de Alterações Orçamentárias

|  |                  |                            |                     |                         |                          |
|--|------------------|----------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|
| <b>Fundamento:</b> Decreto 2222 de 08/11/2017  |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Unidade Gestora:</b> 1 - Câmara Municipal de Pau dos Ferros                               |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Órgão Orçamentário:</b> 1000 - Câmara Municipal de Pau dos Ferros                         |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 1001 - Câmara Municipal de Pau dos Ferros                       |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Função:</b> 1 - Legislativa   |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Subfunção:</b> 31 - Ação Legislativa  |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Programa:</b> 15 - Câmara de Vereadores   |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Ação:</b> 2.1 - Manter as Ações e Serviços Atinentes à Câmara Municipal de Pau dos Ferros |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Despesa 5 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil</b>  |                  |                            |                     |                         |                          |
| Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinarios  |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Data</b>  | <b>Sequência</b> | <b>Histórico</b>           | <b>Tipo</b>         | <b>Acréscimos (R\$)</b> | <b>Decréscimos (R\$)</b> |
| 04/12/2017   | 12596            | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 2.100,00                |                          |
| <b>Total da Despesa:</b>   |                  |                            |                     | 2.100,00                | 0,00                     |
| <b>Despesa 16 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis</b>                                      |                  |                            |                     |                         |                          |
| Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinarios  |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Data</b>  | <b>Sequência</b> | <b>Histórico</b>           | <b>Tipo</b>         | <b>Acréscimos (R\$)</b> | <b>Decréscimos (R\$)</b> |
| 04/12/2017   | 12597            | Redução da Despesa         |                     |                         | 2.100,00                 |
| <b>Total da Despesa:</b>   |                  |                            |                     | 0,00                    | 2.100,00                 |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>  |                  |                            |                     | 2.100,00                | 2.100,00                 |
| <b>Total do Órgão Orçamentário:</b>  |                  |                            |                     | 2.100,00                | 2.100,00                 |
| <b>Total do Fundamento:</b>  |                  |                            |                     | 2.100,00                | 2.100,00                 |
| <b>Total Geral:</b>  |                  |                            |                     | 2.100,00                | 2.100,00                 |

### CPL

#### Declaração de Itens Desertos Pregão Presencial nº 90072/2017

O Pregoeiro do Município de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na 1º Chamada da licitação Nº. 90072/2017, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, tendo por objeto **aquisição e confecção de kits de materiais (Bermudas, Camisetas, Calças, Casacos, Bonés, Tênis, Maio, Sungas, Chuteiras, Chinelos, Material de Higiene, Material Esportivo, utensílios de cozinha, instrumentos musicais)** para o atendimento das necessidades do Programa Integração AABB Comunidade, conforme especificações e quantitativos constantes do edital, que não acudiram interessados aos Itens 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 73, 74, 75, 80, 84, 85, 86, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 153, 166, 168, 169 sendo os itens em epígrafe declarados DESERTOS, conforme **Ata lavrada em 27 de novembro de 2017**.

Pau dos Ferros – RN, 30 de novembro de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
Pregoeiro Oficial

### Declaração de Licitação Fracassada

O Pregoeiro do Município de Pau dos Ferros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas nas atas de realização do certame, resolve:

#### 1. DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>Nº do Processo</b>      | 03100602/2017   |
| <b>Edital de Licitação</b> | 90072/2017  |
| <b>Modalidade</b>          | Pregão Presencial   |
| <b>Data da Licitação</b>   | 27/11/2017  |
| <b>Objeto</b>              | Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Construção, Hidráulico, Esgoto e Elétrico, destinados à conclusão da Unidade Escolar de Educação Infantil Tipo B, localizada no Bairro São Geraldo, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital. |
| <b>Itens Fracassados</b>   | 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 87, 88, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 115, 127, 129, 143, 146, 147, 148, 149, 154, 157, 160, 161, 167.   |

Pau dos Ferros – RN, 30 de novembro de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
Pregoeiro Oficial

---

#### Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 90074/2017

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00minutos do dia 18 de dezembro de 2017, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90074/2017**, tipo menor preço, resumo do objeto **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Escada Giratória para o atendimento das necessidades relativas a manutenção da iluminação pública, conforme especificações e quantitativos constantes do edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações e Contratos do MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pau-dos-ferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [pau-dos-ferros.cpl@gmail.com](mailto:pau-dos-ferros.cpl@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 04 de dezembro de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
Pregoeiro Oficial

---

**Aviso de Licitação**  
**Tomada de Preços n° 20009/2017**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 11horas00minutos do dia 21 de dezembro de 2017, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N°. 20009/2017**, tipo menor preço, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para restauração e Conclusão dos serviços de construção de uma Unidade de Ensino Infantil - Tipo B - Padrão pro Infância, no Bairro São Geraldo, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N°. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pau-dos-ferros.rn.gov.br> e poderá ser solicitado através do e-mail: [pau-dos-ferros.cpl@gmail.com](mailto:pau-dos-ferros.cpl@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas n° 1328, 1° Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 04 de dezembro de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitação

---

**Resultado de Julgamento Proposta de Preços**  
**Tomada de Preço n°. 20006/2017**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pau dos Ferros – RN comunica aos interessados o resultado do julgamento da Proposta de Preços do Processo Licitatório na Modalidade **Tomada de Preço N°. 20006/2017**, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Construção do Muro da Escola Municipal do Bairro Nações Unidas, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico**. A Comissão Permanente de Licitação conclui que estão desclassificadas as propostas das empresas: **CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO LTDA** por não apresentar os preços unitários por extenso descumprindo o Item 4.10 letra “b” do Edital; **CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA** por não apresentar os preços unitários por extenso descumprindo o Item 4.10 letra “b” do Edital, por não apresentar planilha de encargos sociais descumprindo o Item 4.10 letra “c” do Edital; **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** por não apresentar os preços unitários por extenso descumprindo o Item

4.10 letra “b” do Edital; **Z L CONSTRUÇÕES LTDA EPP** por não apresentar planilha com composição de custos unitários descumprindo o Item 1.2 e 4.13 do Edital; **BNF CONSTRUÇÕES LTDA** por não apresentar planilha com composição de custos unitários descumprindo o Item 1.2 e 4.13 do Edital, por não apresentar os preços unitários por extenso descumprindo o Item 4.10 letra “b” do Edital. O Presidente determinou que fosse aberto o prazo recursal, de acordo com Art. 109 Letra “b”. O processo encontra-se com vistas franqueadas a todos os interessados.

Pau dos Ferros – RN, 04 de dezembro de 2017.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 113/2017**

**Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

| <b>Nome do Servidor</b>                  | <b>Matrícula</b> | <b>Período Aquisitivo</b> | <b>Prazo</b>               |
|--|------------------|---------------------------|----------------------------|
| FRANCISCA CLEIDE DE FRANÇA NETA FERREIRA | 0925             | 2008/2013                 | 05/12/2017 A<br>04/03/2018 |
| MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO              | 1225             | 2012/2017                 | 05/12/2017 A<br>04/03/2018 |
| MARIA MADALENA ALVES PEIREIRA            | 1246             | 2012/2017                 | 05/12/2017 A<br>04/03/2018 |
| PAULO ROGER DE FRANÇA FONTES             | 1390             | 2008/2013                 | 05/12/2017 A<br>04/03/2018 |
| TADEUZA ADRIANA DANTAS BEZERRA           | 1263             | 2007/2012                 | 05/12/2017 A<br>04/03/2018 |

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 04 de dezembro de 2017.

**JULIA MARCIANA PAIVA PINTO**  
*Secretária Municipal de Administração - SEAD*  
*Portaria nº 199/2017*

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**  
**Portaria nº. 396/2017-PMPF/SESAU**  
**Em, 27 de Novembro de 2017.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, **1 e ½ (uma e meia) diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal /RN no período de 28 a 29 de Novembro de 2017, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria nº. 400/2017-PMPF/SESAU**  
**Em, 29 de Novembro de 2017.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, **1 e ½ (uma e meia) diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal /RN no período de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2017, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 401/2017-PMPF/SESAU**  
**Em, 29 de Novembro de 2017.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, **02 (duas)** diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Patos/PB no período de 30 de Novembro a 01 de Dezembro de 2017, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 402/2017-PMPF/SESAU**  
**Em, 10 de Novembro de 2017.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) EVILÁCIO JOCAS JÚNIOR, **1 (uma)** diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 12 a 13 de Novembro de 2017, conforme certificado em anexo

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**

PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 403/2017-PMPF/SESAU**  
**Em, 27 de Novembro de 2017.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS, ½ (**meia**) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 28 a 29 de Novembro de 2017, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 404/2017-PMPF/SESAU**  
**Em, 01 de Dezembro de 2017.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, 1 (**uma**) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 02 a 03 de Dezembro de 2017, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 405/2017-PMPF/SESAU**  
**Em, 01 de Dezembro de 2017.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, ½ (**meia**) **diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 03 de Dezembro de 2017, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 406/2017-PMPF/SESAU**  
**Em, 03 de Dezembro de 2017.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) JAMY ALENCAR LIMA, ½ (**meia**) **diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (Trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 04 de Dezembro de 2017, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria nº. 407/2017-PMPF/SESAU**  
**Em, 01 de Dezembro de 2017.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, **1 (uma) diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal /RN no período de 04 a 05 de Dezembro de 2017, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

## **Espaço utilizado.**

### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PAU DOS FERROS**

PREFEITO  
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA  
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro  
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

[www.paudosferros.rn.gov.br](http://www.paudosferros.rn.gov.br)

---